

N.º 30/CD
Data: 11/02/2008

Assunto: **Retirada do Mercado de dispositivos médicos do fabricante Nelson Medical, C.o., Ltd.**

Para: **Divulgação geral**

Contacto no INFARMED: **Departamento de Dispositivos Médicos**
(Tel.: 217987235; Fax: 217987281; e-mail:
daps@infarmed.pt)

Após acções de supervisão do mercado accionadas pelo INFARMED, I.P. relativamente a diversos dispositivos médicos do Fabricante sedado na China, Nelson Medical C.o. Ltd., foi contactado o distribuidor nacional destes mesmos dispositivos médicos, a firma Ezequiel Panão Jorge e a Autoridade Competente Espanhola onde está sedado o Mandatário deste fabricante, a empresa Yaotong S.L..

Tendo surgido dúvidas quanto à validade da documentação apresentada pelo fabricante Nelson Medical C.o. Ltd., e pelo facto de, posteriormente, esta empresa ter vindo a assumir que se auto-denominou indevidamente como fabricante legal de diversos dispositivos médicos, o Distribuidor Ezequiel Panão Jorge, em colaboração com o INFARMED, I.P. decidiu proceder à retirada do mercado nacional dos seguintes dispositivos médicos, deste mesmo Fabricante:

- Avental irrecuperável;
- Barrete cirúrgico com elásticos;
- Bata;
- Boina com elásticos;
- Barrete;
- Capa para sapatos;
- Ligadura elástica de algodão e poliamida;

- Ligadura elástica aderente;
- Luva de exame em plástico esterilizada;
- Luva de exame em plástico não esterilizada;
- Luva de exame em vinil não esterilizada empoadada;
- Luva de exame em vinil não esterilizada não empoadada;
- Máscara cirúrgica com elásticos;
- Máscara cirúrgica com fitas;
- Máscara cirúrgica com viseira;
- Touca com fitas;
- Saco de urina

A Autoridade Competente Espanhola informou o INFARMED, I.P. de que empresa Yaotong S.L., não se assume como Representante Legal para a Europa do fabricante Nelson Medical C.o. Ltd., relativamente a estes dispositivos médicos.

O Conselho Directivo



(Luísa Carvalho)